



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 16/2008

Aprova a criação do Curso de Filosofia, na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, do *Campus* de Campina Grande desta Universidade e dá outras providências

A Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições;

Considerando o Art. 10, inciso I do Regimento Geral da UFCG;

Considerando o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI no âmbito da Universidade;

Considerando as peças constantes nos Processos Nº 23096.026027/08-32 e 23096.026028/08-00, e

À vista da deliberação do plenário, em reunião realizada nos dias 13 e 14 de novembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Filosofia, nas modalidades bacharelado e licenciatura do Centro de Humanidades, *Campus* de Campina Grande desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 2º O Curso de Filosofia tem, como finalidade, conferir o grau de Licenciado ou de Bacharel em Filosofia aos alunos que cumprirem as determinações constantes no Projeto Pedagógico do Curso e demais normas da Instituição.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico do Curso de que trata o *caput* deste artigo deverá ser aprovado por esta Câmara Superior de Ensino, em resolução específica.

Art 3º O Curso será implantado a partir do período letivo 2009.1.

Art 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 20 de novembro de 2008.

VICEMÁRIO SIMÕES
Presidente